



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1479 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 13 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

Município de Carnaubais/RN, 13 de junho de 2022.

DECRETO Nº 019, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

FIXA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NO DIA 17 JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município Carnaubais/RN, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 083/2022- GAB 13 de Junho de 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr.ª **Japhia Rayane da Silva Fonseca**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Centro Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: P DA COSTA FERNANDES – CNPJ 12.306.123/0001-34

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2/2021.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2022

Prazo de Vigência: 03 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Dotação Orçamentaria:

917 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 1/2021

Francisco Wanderley Mendes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

P DA COSTA FERNANDES
Contratada

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 060601/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ao Sr. Cleanto Costa de Souza, CPF nº 074.122.834-30, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para a Prestação de serviço de retelhamento, manutenção no teto para retirada de vazamentos na sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de junho de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021**

Processo Nº **2021.03.15.0001**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrate: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: F. DAS CHAGAS SILVA NETO, no CNPJ sob o nº 19.518.098/0001-00.

Endereço: Av. Abel Alberto da Fonseca, N°266, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Contratação de Saldo Remanescente referente a Ata de Registro de Preços N°002/2021, do Pregão Eletrônico N°002/2021 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$146.229,26 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2022.
Vigência: 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura ou até homologação de novo processo licitatório.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 06 de Junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
F DAS CHAGAS SILVA NETO
Francisco das Chagas Silva Neto

**EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021**

Processo Nº: **2021.03.15.0002**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: F. DAS CHAGAS SILVA NETO - ME, no CNPJ sob o nº 19.518.098/0001-00.

Endereço: Av. Abel Alberto da Fonseca, N°266, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente referente ao Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços N°004/2021.
Valor Total: R\$343.439,81 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
Data de Assinatura: 07 de Junho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses ou até homologação de novo processo licitatório a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 07 de Junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
F. DAS CHAGAS SILVA NETO - ME
Francisco das Chagas Silva Neto

CONCESSÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº51 / 2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA**

DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **NADSARA RODRIGUES DE MELO SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**, 0,5 (MEIA DIÁRIA), ao preço unitário de **R\$ 97,50** (NOVENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS) perfazendo a quantia de **R\$ 48,75** (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, No **GALINHOS-RN**, no(s) dia(s) **14 DE JUNHO** do decorrente ano, com o objetivo de reunião do I Encontro do Polo Turístico, do "SERTÃO PARA O MAR", para integração do desenvolvimento turístico sustentável da nossa região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de JUNHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

ESPAÇO EM BRANCO

Portaria Nº: 52/ 2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ALESSANDRO ANÍZIO RIBEIRO ALENCASTRO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**, 0,5 (meia-diária), ao preço unitário de **R\$97,50** (NOVENTA SETE E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO REAIS), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, No **GALINHOS-RN**, no(s) dia(s) **A 14 DE JUNHO** do decorrente ano, com o objetivo de de reunião do I Encontro do Polo Turístico, do "SERTÃO PARA O MAR", para integração do desenvolvimento turístico sustentável da nossa região..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 13 de JUNho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL
